



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

## Processo Administrativo nº 01334-2.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital

### DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1114 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no 12º **Juizado Especial Cível e Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **itens 1.7 (a, b, d e f), 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 e 3.6** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 993 (novecentos e noventa e três) processo, que sejam praticados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação, elaborando-se cronograma para este fim;
- **itens 2.3** - no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013;

**Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):**

- **item 3.1** – oficie-se ao Presidente do FUNJURIS para que tome conhecimento acerca da necessidade de reparos na estrutura física do Juizado, bem como da parte elétrica.



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (081) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

---

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.**

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 3 de setembro de 2013.

  
**Desembargador Klever Régis Loureiro**  
*Corregedor Geral da Justiça em exercício*